



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 066, de 29 de setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2457/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GNPP PROVIDA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 985.862,62 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 9.910.415,62 (nove milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON